



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE INTERESSE PÚBLICO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e órgãos a ela vinculados.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A SEMMA, no cumprimento de suas atribuições legais e administrativas, necessita dar publicidade aos seus atos oficiais e administrativos, em consonância com os princípios da transparência, legalidade e publicidade, previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

Essas publicações são obrigatórias em diversos procedimentos administrativos e licitatórios, tais como editais, avisos, convocações, extratos de contratos, portarias, comunicados e demais atos de interesse público, que exigem divulgação em diários oficiais e, quando cabível, em jornal impresso de grande circulação.

A contratação de empresa especializada é indispensável, visto que a SEMMA não dispõe de estrutura interna nem de credenciamento junto aos veículos de comunicação oficiais (DOU, DOE e jornais impressos), necessitando de um intermediário habilitado para execução do serviço de forma regular, segura e dentro dos prazos legais.

Assim, a presente contratação visa garantir a plena publicidade dos atos administrativos, atendendo às exigências normativas e assegurando transparência à população sobre as ações da gestão municipal.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Comunicação - Jornalismo	CIBELE PIXININE BATISTA

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Prestação de serviços de publicação de atos administrativos e oficiais da SEMMA e órgãos vinculados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

- Publicação em:
- Diário Oficial da União (DOU);
- Diário Oficial do Estado (DOE/PA);
- Jornal impresso de grande circulação no Estado do Pará;
- Execução sob demanda, conforme solicitação formal da Secretaria;
- Publicações realizadas no prazo máximo de 48 horas após recebimento do conteúdo;
- Entrega de comprovação da publicação (recorte, exemplar físico ou digital autenticado);
- Garantia de correção gratuita de eventuais erros materiais;
- Vigência contratual: 12 (doze) meses, prorrogável conforme legislação vigente.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de preços foi realizado com empresas de outros estados, especializadas na prestação de serviços de publicação de atos oficiais, considerando os valores praticados no mercado para publicações em Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE/PA) e jornais de grande circulação no Estado do Pará.

Foram obtidas cotações de quatro fornecedores interestaduais, cujas propostas foram anexadas ao processo, servindo de base para a definição do valor estimado da contratação.

A estimativa do valor observa os princípios da economicidade, razoabilidade e vantajosidade, conforme disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, garantindo que o preço contratado esteja em conformidade com a realidade de mercado e as necessidades da Administração.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa especializada permitirá que todos os atos administrativos e de interesse público da SEMMA sejam devidamente publicados nos veículos oficiais exigidos por lei, garantindo validade jurídica e transparência aos procedimentos.

O contrato abrangerá o serviço completo, desde o recebimento do material até a efetiva publicação e envio do comprovante, com acompanhamento e controle da execução por servidores designados da Secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA
7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As aquisições dos bens compreendem os seguintes itens:

Item	Especificação	Ref.	Quant.
01	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU	CM	700
02	PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - IOEPA	CM	100
03	PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ	CM	60

As quantidades foram estimadas com base no histórico de publicações dos últimos exercícios e nas demandas projetadas para o exercício corrente.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

O valor estimado foi obtido por meio da média aritmética simples das propostas de mercado apresentadas.

A pesquisa contempla valores unitários por centímetro/coluna, conforme prática de mercado para esse tipo de serviço, e considera todas as especificidades de publicação exigidas pelos diferentes veículos oficiais.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Entretanto, o pagamento será realizado mensalmente, de acordo com a efetiva utilização dos serviços, mediante comprovação das publicações realizadas e apresentação das respectivas notas fiscais e comprovantes de veiculação, garantindo transparência e compatibilidade entre a execução e a despesa pública.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O contrato atualmente vigente para a prestação de serviços de publicação de atos oficiais e administrativos encontra-se em fase final de vigência. Assim, a nova contratação mostra-se necessária para evitar descontinuidade na divulgação dos atos oficiais da SEMMA, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à transparência e à legalidade dos procedimentos administrativos.

A contratação proposta é, portanto, correlata às demandas regulares da Secretaria, assegurando a publicidade e a ampla divulgação dos atos administrativos, conforme determina a legislação vigente.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

A contratação está alinhada ao planejamento estratégico da SEMMA, especialmente no eixo de governança, transparência e fortalecimento institucional, garantindo conformidade com os princípios da administração pública e promovendo uma gestão responsável e aberta à sociedade.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Garantir publicidade e transparência dos atos administrativos e de interesse público;
Evitar nulidades e questionamentos legais por falta de divulgação;
Cumprir os prazos legais de publicação previstos em legislações específicas;
Assegurar padronização e confiabilidade nas divulgações oficiais.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Designar gestores e fiscais do contrato;
Controlar as solicitações e comprovações das publicações realizadas;
Manter planilha de acompanhamento das despesas e serviços executados;
Exigir cumprimento dos prazos e correção de eventuais inconsistências.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais são mínimos, uma vez que o serviço se restringe a publicações em meio impresso. Recomenda-se, contudo, que a empresa contratada adote boas práticas de sustentabilidade, como o uso de papel certificado e descarte ambientalmente adequado dos materiais.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação, considerando as justificativas apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar, as demandas institucionais e a conformidade com a legislação vigente.

16. RESPONSÁVEIS

Área Requisitante


CIBELE PIXININE BATISTA
TECNICO NIVEL SUPERIOR-COMUNICACAO-
JORNALISMO
Matrícula nº 98260

Responsável pela formalização da Demanda


CIBELE PIXININE BATISTA
TECNICO NIVEL SUPERIOR-COMUNICACAO-
JORNALISMO
Matrícula nº 98260



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

Santarém – Pará, 24 de outubro de 2025.

Helena Danniela de Sousa Coelho
Seção de Compras, Almoxarifado e Patrimônio
Decreto nº 216/2025 – GAP/PMS